



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 455, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.012959/2023-27, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, no período de 31 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024, para cursar pós-doutorado em Boston University, em Boston, Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 455/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 29 de Agosto de 2023.*